



Processo: 08317/2022-6

Resolução Nº 367, de 25 de novembro de 2022.

Altera a redação dos Grupos I, II e III do Anexo II, da Resolução TC nº 268, de 18 de março de 2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 2º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 621, de 08 de março de 2012;

CONSIDERANDO a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, insertas pela Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação aos termos da Lei Complementar nº 934/2019, da nomenclatura dos cargos em comissão do Tribunal previstos na Resolução TC nº 268,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

de 18 de março de 2014 e Resolução TC nº 365, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. A relação integrante do Grupo III, da Resolução TC nº 365, de 01 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“GRUPO III

Adjunto Operativo

Analista Administrativo

Assessor de Comunicação

Assessor de Controle Externo

Assessor de Nível Superior (Conselheiro Sub. e Procurador)

Assessor de Nível Superior (Sessões e Câmaras)

Assessor de Nível Superior de Gabinete

Assessor de Nível Superior I

Assessor de Nível Superior II

Assessor Especial da Presidência

Assistente Técnico

Auditor de Controle Externo

Auxiliar de Gabinete

Auxiliar de Serviços

Consultor Jurídico”. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente

RODRIGO COELHO DO CARMO



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Conselheiro Vice-Presidente

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro

MARCO ANTÔNIO DA SILVA

Conselheiro substituto em substituição



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913